ATO DO PRESIDENTE N º 52/16

Determina a abertura de Processos Administrativos para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara estará realizando Sessões Solenes para Comemoração do Aniversário do Município; Dia Municipal do Evangélico e, Posse do novo Mandato;

CONSIDERANDO que há necessidade de contratação de serviços de decoração, fotografia, filmagem e aperitivos;

CONSIDERANDO a importância desses eventos, que são de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal e, entendendo esta Presidência que os orçamentos apresentados enquadram-se dentro do preço de mercado;

CONSIDERANDO o custo médio praticado nos anos anteriores, conforme as contratações realizadas junto a fornecedores locais;

CONSIDERANDO que foi feita pesquisa de preço simplificada para conhecimento de preços atuais;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura dos Processos Administrativos, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que sejam realizadas as contratações referentes à prestação de serviços de Decoração, Aperitivos e Fotografia e Filmagem para esta Câmara Municipal, estando ciente das solicitações contidas no Memorando nº 75/16 – Dir. Adm.

Miracatu, 18 de novembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente